



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creneice Silva Vieira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Doc. 7173/GP/PMR/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.		
ASSUNTO: Validar os estudos dos alunos da Educação Infantil do ano letivo de 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga, e dá outras providências.		
Relatoria coletiva.		
PROCESSO Nº: 004/CME/BTI/2020.		
PARECER Nº004/CME/BTI/2020	COLEGIADO: CN	APROVADO EM 30/06/2020

I – RELATÓRIO

Da Solicitação

Trata o presente processo da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO, junto ao Conselho Municipal de Educação, no sentido de expedir Parecer acerca da Validação de Estudos dos alunos da Educação Infantil do ano letivo de 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga e dá outras providências.

Histórico

Por meio do Ofício nº 58/SEMECE/2020, datado em 27 de Abril de 2020, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO, encaminhou a documentação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga e solicitou deste Conselho a Validação de Estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil no ano de 2019. A documentação apresentada deu origem ao Processo 004/CME/BTI/2020.

Conforme documentação enviada a este Conselho a Escola foi criada através do Decreto Nº 1334/GAB/2007 de 01 de outubro de 2007, sendo: Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Marta Braga, que foi alterado no ano de 2018, através do Decreto nº 8521/GAB/PMB/2018 de 11 de setembro de 2018, para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga, localizada na Linha 03, Km 35 Marco 08, zona rural do município em Buritis – RO.

II – ANÁLISE

Em análise a documentação enviada verificou-se que o Relatório e Atas de resultados finais listam os alunos que foram efetivamente matriculados e fazem parte deste processo necessitando da validação de seus estudos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CULTURA ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Greice Silveira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Doc. 7173/GP/PM/B/2017

Procedida à análise da documentação que integra o processo de pedido de validação de estudos da referida Escola, constatou-se que o apoio administrativo de registros e apoio técnico pedagógico fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO.

Sendo o Setor de Escrituração Escolar responsável pela documentação dos alunos que está localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO. Observou-se também que a Escola foi criada no ano de 2007, porém atendeu a clientela da Educação Infantil a partir de 2014 e foram validados os estudos dos alunos da Educação Infantil até o ano de 2018, necessitando validar no momento apenas os estudos dos alunos da Educação Infantil referente ao ano de 2019, conforme o quadro abaixo:

Quadro 01 – Atendimento da Educação Infantil.

Ano de Atendimento	PRÉ I	PRÉ II
2019	07	10
Total	07	10

Fonte: Departamento de Escrituração-SEMECE/2019, do diário de classe.

Os alunos da Educação Infantil que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO solicitou validação de estudos são os abaixo descritos, conforme ano letivo e Ano Escolar cursado:

PRÉ I A- Turno Matutino - Ano letivo de 2019.

1.	ALICE MATOS DA SILVA
2.	DAVI DOS SANTOS NETO
3.	DHEMILLY RIBEIRO ROCHA
4.	KIMBERLY VIEIRA DE OLIVEIRA
5.	LUÍS FELIPE BISPO RODRIGUES
6.	VITÓRIA MORAES DE SOUSA
7.	WELITON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

PRÉ II A/Turno Matutino/Ano letivo de 2019.

1.	ANA CRISTINA PEREIRA GARCIA
2.	BRUNO ALVES DE FREITAS
3.	ENZO GABRIEL LIMA GONÇALVES
4.	GABRIEL MATEUS DE OLIVEIRA
5.	MARIANA GABRIELLY BATISTA DE PAULA
6.	MAYSA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cleonice Silva Vieira
Secretária Municipal de Educação,
Esporte e Lazer
Doc. 7173/GP/PMB/2017

7.	PEDRO LUCAS GONÇALVES DINIZ
8.	RAFAEL MOREIRA VAZ
9.	BRUNO ORLANDO BARBOSA
10	AYLLA SAIANNY ALVES CONSTANTINO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO ao encaminhar as documentações conforme o que estabelece na Resolução nº 001/2017/CME/BTI está apta a receber a concessão de seu pedido.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO é a responsável pela guarda e emissão de qualquer documento referente ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Maria Marta Braga, bem como, a expedição da documentação de todos os alunos que a frequentaram, durante o ano de 2019 da Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO, deve providenciar e encaminhar a este Conselho Municipal de Educação, conforme diretrizes e normas da Resolução nº 003/2011/CME/BTI, documentos com solicitação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

III - VOTO DOS RELATORES:

Considerando o exposto, somos de parecer que este Conselho:

1. Conceda a validação de Estudos e atos pedagógicos escolares praticados pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga no ano de 2019, para os alunos da Educação Infantil, ficando regularizada a vida escolar dos alunos descritos nesta deliberação.

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Normatização aprova como seu voto o voto dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis-RO, 29 de Junho de 2020.

Maria Aparecida Machado de A. Vargas
Maria Aparecida Machado de A. Vargas
Presidente da Câmara de Normatização

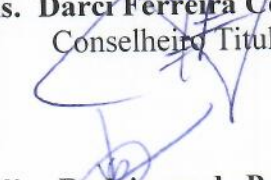


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Joyce de Souza Pereira
 Presidente do CME


Ms. Darci Ferreira Coelho
 Conselheiro Titular


Ms. Jorge Natalino da Silva
 Conselheiro Titular


Valdelice Rodrigues de Passos
 Vice - Presidente do CME

V - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO

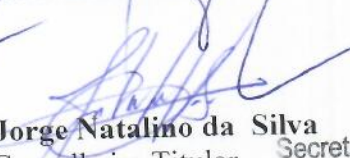
O CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara de Normatização, nos termos dos Votos dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis-RO, 30 de Junho de 2020.


Joyce de Souza Pereira
 Presidente do CME


Ms. Darci Ferreira Coelho
 Conselheiro Titular


Maria Aparecida Machado de A. Vargas
 Conselheira Titular


Ms. Jorge Natalino da Silva
 Conselheira Titular

Publicado no Mural

Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer

Lei 13/97

De: 20 / 07 / 2020 a: 19 / 08 / 2020

Assinatura: Joselinha dos Santos


Valdelice Rodrigues de Passos
 Vice - Presidente do CME